

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.19

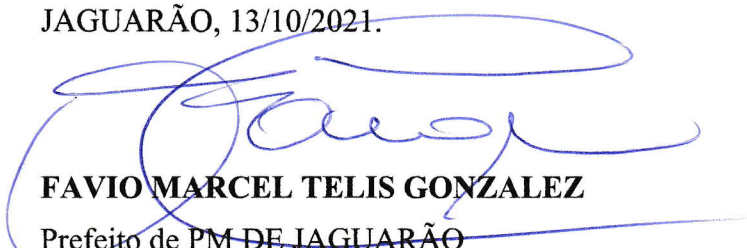
Data: 13/10/2021

Hora: 09:28

Portaria nº 1261/2021

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/11/2021, à servidora **MARIA AMALIA GONÇALVES PERES**, matrícula 39721, cargo de Professor, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.531/10.950 no valor de R\$ 1.635,05 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

JAGUARÃO, 13/10/2021.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.